DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 510 | Segunda-feira, 30 de maio de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4783/2022

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19° e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Jair Godoy, Jair Passos da Silva, Mara Silvia Gomes e Telma Cristina de Oliveira.

Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Jair Godoy	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2° classe F	8	12% sobre o salário base
Jair Passos da Silva	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2° classe B	8	2% sobre o salário base
Júlio Cesar Damin	Por Desempenho	Indeferido	Enc. De Tesouraria	artigo 19, §2° classe B	16	
Mara Silvia Gomes	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2° classe B	5	2% sobre o salário base
Telma Cristina de Oliveira	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2° classe B	5	2% sobre o salário base

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITUTA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerqueira César informa que, considerando a pandemia decretada em decorrência da Infecção Humana do COVID-19 (novo coronavírus), não realizará Audiência Pública Presencial da Saúde referente ao 1° quadrimestre do ano de 2022.

Contudo, para que haja cumprimento da legislação na participação da sociedade e discussão/aprovação dos dados referente Ações da Saúde no 1° quadrimestre/2022, a Secretaria Municipal da Saúde informa que o referido quadro de aplicação em ações de saúde encontra-se publicado na edição do Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2022.

A Secretaria Municipal de Saúde informa ainda que o Conselho Municipal de Saúde irá se reunir na data de 31 de maio de 2022 nas dependências da Escola Municipal Avelino Pereira, sala 11 às 13:00hs, e que questionamentos poderão ser direcionados pela sociedade ao email: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br ou Tel: 14 3714-3737/3714-3393 até as 12:30 horas do dia 31 de maio de 2022, que serão analisados e respondidos.

Atenciosamente,
Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.